



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0176/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA  
SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração;

CONSIDERANDO que a servidora já usufruiu da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período 1989/1999, afastando-se de suas atividades funcionais com remuneração por 180 (cento e oitenta) dias dura o ano de 2000;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1999/2009, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RATIFICAR**, a **LICENÇA PRÊMIO** usufruída pela servidora pública **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0184-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao **primeiro decênio**, compreendido de **01/04/1989** a **31/03/1999**, pelo período de **06 (seis) meses**, gozada durante o ano de **2000**, em conformidade a legislação municipal vigente.

**Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a referida servidora pública, correspondente ao **segundo decênio**, compreendido de **01/04/1999** a **31/03/2009**, pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação de regência.

**Art. 3º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO**, para **GOZO** da Licença Prêmio inerente ao **segundo decênio**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 04 de julho de 2017** e



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PEDRA LAVRADA**

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

**término em 03 de janeiro de 2018**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **04/07/2017**.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 03 de agosto de 2017.



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407063353</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0176/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	03/08/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/08/2017 — Edição 00564. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063353&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407063353**, intitulada **PORTARIA Nº 0176/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 03/08/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0176/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063353&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407063353</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0176/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	03/08/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/08/2017 — Edição 00564. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063353&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407063353**, intitulada **PORTARIA Nº 0176/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 03/08/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0176/2017 - RATIFICAR, A LICENÇA PRÊMIO USUFRUÍDA PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE MACEDO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063353&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:04